

Nº.39

ACTA Nº.39

01-10-24 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E UM:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção, aberto ao público, nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção do Munícipe:-----

-----ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES ALVES - Relatando que no dia 6/7/01

apresentou um pedido para reconstruir um muro na sua propriedade na Chaínça – Madriz, Relíquias. Decorreu algum tempo e, em 6/10, o processo não estava disponível nos Serviços. Consequentemente escreveu uma carta requerendo que, em face do tempo decorrido, lhe fosse passada a licença visto em seu entender ter operado deferimento tácito.-----

-----O Senhor Presidentes vai chamar a si o processo após o que contactará com o Munícipe dando-lhe conta da situação em que o processo se encontra, visto o deferimento tácito não ser aplicável a todas as situações.-----

-----Perguntou ainda qual a situação da electrificação da zona da Chaínça.-----

-----O Senhor Presidente informou-o ter sido elaborado um relatório de qualificação com vista à adjudicação. Os concorrentes foram convidados a pronunciar-se nos termos dos artºs. 101º. e seguintes do C.P.A, aguardando-se o final do prazo, na próxima semana. De qualquer forma pensa-se que no início do próximo ano o processo estará concluído, já com as infraestruturas concluídas.-----

-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – VISITA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.102, datado de 11/10/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, convidando os Senhores Presidente e Vereadores, a participar na visita dos Senhores Membros da Assembleia Municipal ao Concelho de Odemira, a realizar no dia 23 de Outubro, pelas 8 horas.-----

-----O Senhor Presidente apresentou desculpas tendo referido ter havido atraso no cumprimento do seu despacho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.100, datado de

11/10/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.10/2001, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia 23 de Outubro corrente, pelas 8 horas, do qual consta a respectiva ordem de trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/10/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.188.277.86 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) 238.228.321\$00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), sendo em cofre: € 1.328,66 (MIL TREZENTOS E VINTE E OITO EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) 266.373\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.186.949.19 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) 237.961.948\$00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido

Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 1.079.269.3 (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) 216.374.014\$00 (DUZENTOS E DEZASSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CATORZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil setecentos e setenta e quatro a oito mil cento e dez, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.946, de 17/10/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 7.780, 7.902 de 8.002, de 15/10/01, 16/10/01 e 17/10/01, respectivamente, a primeira e a segunda a favor da Casa Zé-Paulino e, a terceira, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das

autorizações de pagamento n.ºs. 8.010, 8.011 e 8.012, de 17/10/01, a favor de Matónio, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 7.946, de 17/10/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 7.946, de 17/10/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 7ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 7ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de € 185.403,18 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) 37.170.000\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 7ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 7ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com

quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----UNIÃO EUROPEIA – COMITÉ DAS REGIÕES – DECLARAÇÃO FINAL – PRIMEIRA CONFERÊNCIA SOBRE A PROXIMIDADE:- Foi presente um documento com o nº.CdR 551/2001, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente do Comité das Regiões, Jos Chabert, enviando oficialmente a Declaração Final, aprovada, por unanimidade, pelos representantes do Poder Local e Regional da União Europeia e dos países candidatos à adesão, reunidos em Salamanca, em 21 e 22 de Junho último, na Primeira Conferência sobre a Proximidade organizada pelo Comité das Regiões.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----COMANDANTE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BEJA – SUBINTENDENTE JOSÉ FERREIRA RIBEIRO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente um ofício sem nº. e sem data, subscrito pelo Senhor Comandante da Polícia de Beja, Subintendente José Ferreira Ribeiro, apresentando cumprimentos de despedida, ao cessar as funções de Comandante do Comando da P.S.P. de Beja, devido à sua passagem à situação de aposentação e agradecendo, reconhecidamente, as provas de amizade e consideração com que sempre foi distinguido e bem assim, desejando as maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades ao Senhor Subintendente José Ferreira Ribeiro na sua vida pessoal e profissional.-----

-----“A EUROPA DAS MULHERES” E A “EUROPA AO P.É. DE SI”:- Foi presente um

E-mail, enviado em 26/09/01, pela Euro-Deputada Helena Torres Marques, remetendo em anexo, o boletim informativo nº.17, “A Europa das Mulheres”, referente ao mês de Setembro de 2001, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Retoma dos trabalhos parlamentares”, “A Presidência belga e a igualdade de oportunidades”, “Resolução do PE sobre a redução da desigualdade salarial entre mulheres e homens”, “Resolução do PE sobre as mutilações genitais femininas”, “Segundo Relatório sobre a Coesão Económica e Social” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades” e bem assim, o Boletim Informativo “A Europa ao P.É. de Si”, referente a Setembro de 2001, do qual constam os Trabalhos da Comissão, nomeadamente, “Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários” e “Comissão da Política Regional, Transportes e Turismo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO CONSULTIVO DA COMISSÃO PARA A IGUALDADE E PARA OS DIREITOS DAS MULHERES –

ENVIO DE BROCHURA:- Foi presente o ofício sem nº., datado de Setembro findo, das Organizações não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, enviando a brochura que reproduz as conclusões do 1º. e do 2º. Encontro Nacional de Mulheres Autarcas, realizados, respectivamente, em 20 de Abril de 1993 e 16 de Maio de 1997 e bem assim, chamando a atenção para o facto de, para além da questão da paridade no Poder Local estes Encontros recomendarem a criação, a nível do Concelho, de pelouros específicos e estratégias adequadas à resolução de problemas que afectam os munícipes, mulheres e homens.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ENCERRAMENTO DE CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“SEISSALINHO” – FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi novamente presente o processo referente ao encerramento de um caminho sito no prédio rústico denominado “Seissalinho”, Freguesia de São Luís, deste Concelho, requerido pela Senhora D. Luísa de Jesus Simões, residente na Rua de Milfontes, nº.10, em São Luís e que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 05/09/01, fora objecto de deliberação determinando a publicação de editais, para apresentação de eventuais reclamações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento do caminho em causa, tendo em atenção os pareceres produzidos e a ausência de reclamações.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS – JOGOS DO ALENTEJO –

CONVITE/AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício com a referência 020501540, datado de 2001/10/19, da Comissão Organizadora dos Jogos do Alentejo, convidando o Senhor Presidente da Câmara a participar na “Sessão de Apresentação do Balanço dos Jogos do Alentejo”, a realizar no próximo dia 5 de Novembro, com início às 18 horas na Sala de Sessões do Município de Grândola.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM

ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao mês de Setembro do ano de 2001, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ESDIME – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA LOCAL PARA O LEADER II – AL SUD:-

Foi presente um fax, datado de 22/10/01, da ESDIME-Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, relembrando a necessidade desta Autarquia, deliberar a comparticipação financeira de origem local nas iniciativas e projectos de interesse geral da Zona de Intervenção (Z.I.) e bem assim, solicitando o melhor empenho numa breve resolução desta questão, até porque tal é de primordial importância para uma boa execução e gestão da iniciativa Comunitária LEADER+ na nossa região, em que se prevê um reforço considerável de meios financeiros, tendo em conta a estratégia concertada que as ADLs desenvolveram.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar à ESDIME, cópia das propostas de distribuição financeira em termos de comparticipação, que a Câmara desconhece, por forma a habilitar esta a decidir.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE ENGOMADORIA:- Foi presente o ofício nº.001914, datado de 01/10/12, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Maria Manuela Felício Gonçalves Águas, para a instalação da actividade de serviços de engomadoria, na Rua do Pinhal, nº.15, em Vila Nova de Milfontes, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artº. 24º. da Portaria nº.196-A/2001, de 10/03 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de engomadoria, requerida por Maria Manuela Felício Gonçalves Águas.-----

-----**VII – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----BENEFICIO PAROQUIAL DE S.TEOTÓNIO – FESTA DE NOSSA SENHORA DO

ROSÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.504, datada de 01/10/08, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Benefício Paroquial de S. Teotónio solicitou a esta Autarquia a concessão de um apoio monetário para fazer face às despesas com a realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS) 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no montante de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS) 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Benefício Paroquial de S. Teotónio, nos termos propostos.-----

-----ADMIRA- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA – TRANSMIRA 2001 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.500, datada de 01/10/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a ADMIRA solicitou um apoio monetário para fazer face às despesas com a organização do Transmira 2001, que contendo embora uma vertente cultural destaca, sobretudo, os eventos desportivos.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 748,20 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS) 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de € 748.20 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E VINTE

CÊNTIMOS) 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à ADMIRA, nos termos propostos.-----

-----GRUPO ESPERANÇA UNIDA MALAVADO – NOVOS CORPOS GERENTES:-

Foi presente a Informação nº.517, de 01/10/12, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo Esperança Unida Malavado enviou uma cópia da acta da eleição dos seus novos corpos gerentes.-----

-----Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, desejar as maiores felicidades pessoais e desportivas aos corpos sociais da Colectividade.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE

ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 10/10/2001 com o resultado das 15 análises químicas e bacteriológicas G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 13 sistemas públicos de abastecimento de água ao Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e da Autoridade Sanitária do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IX - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“PARECER SOBRE O ESTUDO PRÉVIO DO C.M. 1162 – 3º TROÇO TRAÇADO ALTERNATIVO ENTRE O C.M. 1162 – 2º TROÇO E A E.M. 503 CORTES PEREIRA /

CORTE MALHÃO”:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação nº 504/2001, datada de 18/10/2001, dando conhecimento que, após a análise do estudo prévio do C.M. 1162 – 3º Troço traçado Alternativo entre o C.M. 1162 – 2º Troço e a E.M. 503 Cortes Pereira/ Corte Malhão entregue pela Empresa GRUPO, Gabinete de Projectos,

Planeamento e Obras, Ld^a., concorda com o traçado chamando, no entanto, a atenção para o facto da futura via de comunicação atravessar uma vasta zona de eucaliptal, pelo que se julga conveniente um estudo cuidado do perfil transversal; para além desta observação entende não ser necessária a asfaltagem das bermas bem como, entende também não haver necessidade de a ponte sobre a Ribeira de Águas Muitas ter um comprimento de 100m, pelo que se propõe que o projectista estude uma forma de reduzir o comprimento da mesma. Propõe ainda que todas as curvas tenham um raio igual ou superior a 50 metros.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**X – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.TEOTÓNIO – REVERSÃO DO LOTE N.º.17:-

Foi novamente presente o processo relativo ao lote n.º. 17 do Loteamento Municipal de S. Teotónio, onde consta a Informação n.º. 59/01, elaborada pela Secção de Património, dando conhecimento das prorrogações de prazo de início e de conclusão das obras, concedidas e não utilizadas, assim como a carta do proprietário informando que continua interessado na construção no citado lote de terreno.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira uma vez que, foram dadas todas as oportunidades para o licenciamento das obras; o inicial adquirente perde 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote de terreno, devendo receber a importância de € 1.483,92 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS) 297.500\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS FLORES – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno

destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal das Flores, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

-----Luís Carlos Lima Cardoso.....	22 pontos-----
-----Daniel Damas G. Costa	20 pontos-----
-----António M.F.G. dos Santos.....	18 pontos-----
-----Maria da Piedade M.A Bejinha	18 pontos-----
-----Vasco Ricardo M. de Oliveira	14 pontos-----
-----Helder Pacheco Viana.....	14 pontos-----
-----Maria Joaquina N. Marcelino	14 pontos-----
-----Maria Judite S.B.Mestrinho	13 pontos-----
-----Pedro Miguel C. Gonçalves	12 pontos-----
-----Paulo Jorge Santos Silva	12 pontos-----
-----Luís Manuel Pais Serápio	10 pontos-----
-----Patrícia Isabel F. S. Rodrigues	10 pontos-----
-----David Jorge P. Bernardino	10 pontos-----
-----Zélia Maria Delgado Silva	10 pontos-----
-----Celso José da Silva Pinho	10 pontos-----
-----Ana Cristina J.M. Serra	10 pontos-----
-----Sílvia Marcelino Campos.....	9 pontos-----
-----João Paulo C.G.P. Florêncio	9 pontos-----
-----Fernanda Isabel Jacinto Reis	9 pontos-----
-----José Manuel C.A Leonardo	7 pontos-----

-----Patrícia Isabel Camacho Guerreiro	7 pontos-----
-----Luísa Isabel G. Máguas	7 pontos-----
-----Élia do Carmo C. Nobre	7 pontos-----
-----José Manuel J. Guerreiro	7 pontos-----
-----Marco António C. Gamas	7 pontos-----
-----Luís Miguel Dâmaso Oliveira	7 pontos-----
-----Aníbal Miguel S. Gonçalves	7 pontos-----
-----Maria Alice C.G. Florêncio	7 pontos-----
-----Paulo Alexandre C. Gonçalves	7 pontos-----
-----Maria Helena C. Santos Ventura	7 pontos-----
-----Nuno Miguel Piteira Estevão	5 pontos-----
-----Marta Sofia Costa Alexandre	5 pontos-----
-----António Luís Camacho Matos	5 pontos-----
-----Anabela de Jesus Martins R. Cascalheira	5 pontos-----
-----Dina Maria C.C. Rodrigues	5 pontos-----
-----Maria Fernanda Dias Amaro Costa	5 pontos-----
-----Leonor M. Beleza Gaspar	5 pontos-----
-----Nuno Alexandre V.C. Pinto	5 pontos-----
-----Leonardo M. O. Verde Bento	5 pontos-----
-----Sandra de Melo F. Pires	0 pontos-----
-----Luís Miguel Afonso Horta	a) -----
-----Nelson Filipe M. Oliveira	a) -----
-----José Manuel B. Correia	a) -----
-----Vera Isabel C. Gonçalves Norte	a) -----
-----Helena Isabel C. G. Seráprio	a) -----

-----José Eduardo da Silva Colaço..... a) -----
-----António Manuel Gonçalves Rodrigues..... a) -----
-----Leonel Pinela S. Correia..... a) -----
-----Mário Manuel A Lourenço a) -----
-----Luís Filipe Campos Rodrigues a) -----
-----Maria Fernanda I.C.C.M. Figueira a) -----
-----Rafael Sivistre Paulino Correia a) -----
-----António Paulino C. Guerreiro a) -----
-----João Pedro A S. M. Silva a) -----
-----Fernanda Isabel D.C.S. Filipe a) -----
-----Ricardo Jorge Ruas Cesário a) -----

-----a) A todos os concorrentes, mencionados foram atribuídos lotes de terreno no Concurso de alienação de 25 lotes de terreno no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, em reunião ordinária realizada em 22/08/01.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote nº. 15 – Luís Carlos Lima Cardoso;-----

-----Lote nº. 16 – Daniel Damas Guerreiro da Costa;-----

-----Em cumprimento do nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Luís Carlos Lima Cardoso, casado com Inês Sofia Cardoso Freire Correia Fernandes Lima, nascido em 06/03/1973, natural da República de Cabo Verde, e residente na Rua Sousa

Prado, nº. 1, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote nº.15, com a área de 126 m2, pela importância de € 942,73 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS) 189.000\$00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS) € 7.48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS) 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Daniel Damas Guerreiro da Costa, solteiro, maior, nascido em 01/11/75, natural da Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira e residente na Rua António Manuel Ledo nº. 2, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.16, com a área de 122 m2, pela importância de € 912.80 (NOVECIENTOS E DOZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) 183.000\$00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7.48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS) 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por metro quadrado.-----

-----XI - QUEIXAS E PARTICIPAÇÕES-----

-----PARTICIPAÇÃO CRIMINAL POR DANOS – EMISSÁRIO SUBMARINO – VILA NOVA DE MILFONTES – INQTº. 49/97 – DELEGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ODEMIRA:- Foi presente o assunto referente à participação criminal contra desconhecidos, que deu entrada na Delegação do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Odemira em 30/01/97 e que deu origem ao Proc. de Inqtº. Nº. 49/97, respeitante ao desmantelamento parcial da parte submersa do Emissário Submarino de Vila Nova de Milfontes, em 1997.-----

-----Na sequência da participação crime, foi a Câmara Municipal informada pelo Ministério Público que, após encerramento do inquérito e “..., não obstante os elementos de prova carreados para os autos, não foi possível apurar a identidade dos agentes da infracção participada nos autos.”-----

-----Assim, de acordo com a referida participação crime e, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 277.º do Código do Processo Penal, foi determinado o arquivamento dos autos, uma vez que não se vislumbram ao Ministério Público quaisquer outras diligências úteis ou pertinentes para a descoberta da verdade.-----

-----Apreciado o assunto, foi tomado o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----XII - PESSOAL-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara em situações análogas, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários camarários no próximo dia 2 de Novembro devendo, no entanto, ser assegurados os serviços obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos Turismo) e afixados editais que informem os Municípes do encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder tolerância de ponto aos Funcionários no dia 2 de Novembro de 2001, devendo ser garantido o funcionamento dos serviços obrigatórios e publicados editais.-----

-----XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares e ocupação de via pública com esplanadas, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º 92/99-P, no período compreendido entre 13/10/2001 e 19/10/2001, sendo a primeira constituída por três folhas e a segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente

acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de publicidade, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante da relação, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	6
IV	- Associações de Municípios.....	8
V	- Serviços Policiais.....	8
VI	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	9
VII	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
IX	- Obras Municipais.....	11
X	- Património Municipal.....	12
XI	- Queixas e Participações.....	16
XII	- Pessoal.....	17
XIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	17

